NORMATIVA – EDITAL/SELETIVO/2027 – 01/2026

FERNANDA MESQUITA SERVA, Pró-Reitora de Graduação da Universidade de Marília – UNIMAR, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 60, § 2º, do Regimento Geral da Universidade de Marília;

CONSIDERANDO as disposições do Edital de Convocação para o Processo Seletivo dos Cursos Presenciais de 2027, especialmente quanto à possibilidade de preenchimento de vagas remanescentes por outros processos seletivos;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de inscrições para o Processo Seletivo agendado 2027, destinado ao preenchimento das vagas remanescentes dos cursos de graduação presenciais da Universidade de Marília – UNIMAR, constantes do Anexo I desta Normativa.

Parágrafo único. As inscrições ocorrerão no período de 27 de outubro de 2026 a 29 de janeiro de 2027, observada a disponibilidade de vagas nos respectivos cursos e turnos.

Art. 2º As inscrições e a realização das provas ocorrerão exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.unimar.br/vestibular.

Art. 3º O Processo Seletivo Agendado 2027 será constituído por uma redação on-line, avaliada de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos, ou, alternativamente, pelo aproveitamento da nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), mediante indicação do candidato no ato da inscrição.

Art. 4º A prova de redação terá duração máxima de 1 (uma) hora e deverá conter entre 250 (duzentas e cinquenta) e 500 (quinhentas) palavras.

Parágrafo único. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 10 (dez) pontos na redação.

Art. 5º A UNIMAR não se responsabilizará por solicitações de inscrição ou provas realizadas pela internet que não sejam efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de dados ou quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de informações.

Art. 6º Os cursos participantes do Processo Seletivo Agendado 2027, suas respectivas áreas do conhecimento, atos regulatórios, turnos de funcionamento e duração estão relacionados no Anexo I desta Normativa.

Art. 7º Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Graduação, observadas as disposições do Regimento Geral da Universidade de Marília e do Edital de Convocação para o Processo Seletivo 2027.

Art. 8º Esta Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Marília, 22 de outubro de 2026.

Fernanda Mesquita Serva
Pró-Reitora de Graduação
Universidade de Marília – UNIMAR

ANEXO I – CURSOS OFERTADOS

Integra esta Normativa a relação dos cursos de graduação presenciais, organizados nas seguintes áreas:

ÁREA I - CIÊNCIAS HUMANAS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

CURSOS	RECONHECIMENTO	TURNO	DURAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	Portaria 210 de 25/06/2020	NOTURNO	8 semestres
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Portaria 210 de 25/06/2020	NOTURNO	8 semestres
DIREITO	Portaria 210 de 25/06/2020	NOTURNO	10 semestres
DIREITO	Portaria 210 de 25/06/2020	DIURNO	10 semestres
PUBLICIDADE/ PROPAGANDA	Portaria 210 de 03/04/2020	NOTURNO	8 semestres
TECNOLOGIA EM DESIGN GRÁFICO	Portaria GR nº 13 de 25/6/2024	NOTURNO	4 semestres

ÁREA II - CIÊNCIAS EXATAS TECNÓGICAS

CURSOS	**RECONHECIMENTO**	**TURNO**	**DURAÇÃO**
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Portaria GR. Nº 15, de 2/8/2022	NOTURNO	8 semestres
ANÁLISE E DESENV. DE SISTEMAS	Portaria 919 de 27/12/2018	NOTURNO	6 semestres
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	Portaria GR nº 13 de 25/6/2024	NOTURNO	8 semestres
ARQUITETURA E URBANISMO	Portaria 110 de 04/02/2021	NOTURNO	10 semestres
ENGENHARIA CIVIL	Portaria 110 de 04/02/2021	NOTURNO	10 semestres
ENGENHARIA ELÉTRICA	Portaria 110 de 04/02/2021	NOTURNO	10 semestres
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA	Portaria 110 de 04/02/2021	NOTURNO	10 semestres
TECNOLOGIA EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	Portaria aut. GR 08 de 27/06/2025	NOTURNO	06 semestres

ÁREA III - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

CURSOS	**RECONHECIMENTO**	**TURNO**	**DURAÇÃO**
BIOMEDICINA	Portaria nº 110, de 04/02/2021	NOTURNO	8 semestres
EDUCAÇÃO FÍSICA	Portaria nº 110, de 04/02/2021	NOTURNO	8 semestres
ENFERMAGEM	Portaria nº 110, de 04/02/2021	NOTURNO	10 semestres
FARMÁCIA	Portaria nº 110, de 04/02/2021	NOTURNO	8 semestres
FISIOTERAPIA	Portaria nº 110, de 04/02/2021	NOTURNO	10 semestres
NUTRIÇÃO	Portaria nº 110, de 04/02/2021	NOTURNO	8 semestres
ODONTOLOGIA	Portaria nº 948, de 30/08/2021	INTEGRAL	8 semestres
PSICOLOGIA	Portaria nº 948, de 30/08/2021	NOTURNO	10 semestres

ÁREA IV – CIÊNCIAS AGRÁRIAS

CURSOS	RECONHECIMENTO	TURNO	**DURAÇÃO**
ENGENHARIA AGRONÔMICA	Portaria 110 de 04/02/2021	NOTURNO	10 semestres
MEDICINA VETERINÁRIA	Portaria 110 de 04/02/2021	INTEGRAL	10 semestres